



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8490
DE 24/05/2024

Dispõe sobre relotação de servidores.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Relotar os servidores abaixo relacionados, vigorando a partir de 27/05/24:

- Juciane Angelica Mendes, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Saúde;
- Julia Maria Trevisan Moreira, do Departamento de Saúde para o Departamento de Assistência Social;
- Reginaldo Baião, do Distrito de Barrânia para o Departamento de Turismo e Desenvolvimento.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 24/05/24.
Notificado os interessados na data supra mencionada.